



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@cam.assis.sp.gov.br](mailto:cmassis@cam.assis.sp.gov.br)

**APROVADO**

Fls. 1

16ª Sessão Ordinária - 15/05/2023

Proposição Eletrônica nº PN 16279

## MOÇÃO Nº 427/2023

### ***Registra voto de congratulações e aplausos à Senhora Léia de Souza Silva, pela inauguração da loja Léia Moda Evangélica e Feminina em nossa cidade***

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos à Senhora *Léia de Souza Silva*, pela *inauguração da loja Léia Moda Evangélica e Feminina em nossa cidade*.

Nas circunstâncias instáveis como a que vivemos, o nascimento de um estabelecimento, fato que exige investimentos financeiros, só se justifica quando fundamentada por estudos mercadológicos e pela ação competente de empreendedores ousados, corajosos e de visão.

A vinda de mais um estabelecimento ao nosso município simboliza o nosso desenvolvimento e, muito mais do que fortalecer a concorrência local, inspira esperança aos seus cidadãos.

Destacamos que recentemente, fomos agraciados com a inauguração da loja *Léia Moda Evangélica e Feminina*, que está muito bem instalada em amplas e modernas instalações.

O acontecimento representa um avanço importante, uma vez que reflete nosso crescimento e o progresso do nosso município, criando, ainda, a salutar concorrência local e mais uma boa opção a população assisense.

Por todas as razões aqui expostas, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com a Senhora *Léia de Souza Silva* e a aplaude efusivamente pela *inauguração da loja Léia Moda Evangélica e Feminina em nossa cidade*.

Que seja encaminhado ofício a homenageada, dando-lhe ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo em nome do povo assisense.

**SALA DAS SESSÕES**, em 12 de maio de 2023.

**DOUGLAS HENRIQUE DE AZEVEDO TERRA**  
Vereador - SDD





# ***Câmara Municipal de Assis***

*Estado de São Paulo*

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 2

MOÇÃO Nº 427/2023 - Protocolo nº 1096/2023 recebido em 12/05/2023 09:56:01 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Douglas Henrique de Azevedo Terra  
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapi.assis.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapi.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 0D9B-6861-B632-E9A0.

